



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Processo 01245.010248/2021-10

Plataforma +Brasil nº 915521/2021

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL 915521/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC.**

A União, por intermédio **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, doravante denominada **Administração Pública**, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, inscrito no CNPJ/MF nº 01.263.896/0001-64, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no DOU de 31 de março de 2022, Edição 62, Seção 2, Página 1, RG 383732SSP/DF e CPF 179.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado em Brasília/DF; e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Cidade de Joaçaba, Santa Catarina-SC, CEP nº 89.600-000 inscrita no CNPJ sob o número 84.592.369/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente, **Genésio Teo**, inscrito no CPF sob o número 296.720.159-68, portador da cédula de identidade nº. 655853 -SSP/ SC, residente e domiciliado na cidade de Santa Catarina, Rua Arcangelo Pompormayer, 08, Casa - Jardim Taruma, resolvem celebrar este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem, consoante o Processo Administrativo nº 01245.010248/2021-10, os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- a) a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 915521/2021, de **28/12/2022** para até o dia **31/05/2023**, e,
- b) o ajuste no Plano de Aplicação Detalhado, do plano de trabalho do Termo de Fomento, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 915521/2021, celebrado entre este Ministério e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação conforme informações do Parecer Técnico nº 3356/2022/SEI-MCTI, SEI 10376420 e Processo SEI nº 01245.010248/2021-10.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº **01245.010248/2021-10**, em especial ao Despacho SEMPI 10469203, sob o fundamento da Cláusula Oitava do instrumento original, as atribuições legais do Ministro de Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 43,

inciso II, alínea "b" do Decreto 8.726, de 27 de Abril de 2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 que assevera que este Termo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

*(Assinatura Eletrônica)*

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

*(Assinatura Eletrônica)*

**GENÉSIO TEO**

Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC



Documento assinado eletronicamente por **GENÉSIO TEO (E), Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/12/2022, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10537930** e o código CRC **BE7078F5**.

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01245.010248/2021-10

SEI nº 10537930